

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01, DE 02 DE JULHO DE 2026
(Larri Rodrigues-PSD)

“Institui Sessão Solene anual em homenagem aos Policiais Cíveis no âmbito da Câmara Municipal de Parobé”.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Parobé, Sessão Solene anual em homenagem aos Policiais Cíveis que atuam ou tenham atuado no Município, a ser realizada, preferencialmente, na semana em que ocorrer o dia 31 de março, data alusiva à inauguração da sede da Polícia Civil no Município de Parobé.

Art. 2º A Sessão Solene tem por finalidade reconhecer e valorizar os relevantes serviços prestados pelos Policiais Cíveis à comunidade de Parobé, promovendo o fortalecimento dos vínculos entre a instituição policial, o Poder Legislativo e a sociedade.

Art. 3º A organização da Sessão Solene será de responsabilidade da Câmara Municipal de Parobé.

Parágrafo único. Poderão ser convidados para participar da solenidade representantes do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Polícia Civil, das demais forças de segurança pública e outras autoridades. A participação dar-se-á exclusivamente mediante convite da Câmara Municipal de Parobé.

Art. 4º Durante a Sessão Solene poderão ser realizadas:

I – entrega de certificados de reconhecimento aos Policiais Cíveis em exercício no Município de Parobé;

II – concessão de menções honrosas a Policiais Cíveis que tenham se destacado no exercício de suas funções;

III – pronunciamentos de autoridades e convidados;

IV – apresentações e manifestações relacionadas à valorização da atividade policial civil.

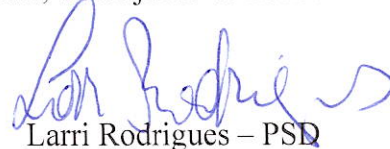
§ 1º As indicações de homenageados poderão ser encaminhadas pela Delegacia de Polícia Civil local.

§ 2º A escolha final dos homenageados caberá à Mesa Diretora da Câmara Municipal. *SVPM 12*

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 02 de julho de 2026.



Larri Rodrigues – PSD

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO

Nº 01, 02 DE JULHO DE 2026.

(Larri Rodrigues-PSD)

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade instituir, no âmbito do Município de Parobé/RS, a realização de Sessão Solene em homenagem ao Policial Civil, como forma de reconhecimento público e valorização dos relevantes serviços prestados por esses profissionais à sociedade. A Polícia Civil desempenha papel essencial na manutenção da ordem pública, na investigação criminal e na promoção da justiça, atuando de maneira incansável na elucidação de crimes e na responsabilização de infratores.

Trata-se de uma instituição fundamental para a garantia da segurança da população, sendo seus agentes frequentemente expostos a situações de risco e elevada complexidade. Nesse contexto, a criação de uma Sessão Solene dedicada aos Policiais Cíveis representa um importante instrumento de valorização institucional, permitindo que o Poder Legislativo municipal reconheça oficialmente o trabalho desses servidores, que contribuem de forma decisiva para a proteção da sociedade e o fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

Diante do exposto, considerando a relevância social, institucional e comunitária da matéria, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 02 de julho de 2026.



Larri Rodrigues
Vereador – PSD